



MARINHA DO BRASIL
BASE DE ABASTECIMENTO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO

Processo Administrativo nº 63343.002138/2024-68

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 71100/2025-048/00, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio da MARINHA DO BRASIL, neste ato representado pela BASE DE ABASTECIMENTO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO (BAMRJ) e a empresa **TORRES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, para atualização de cláusulas do acordo inicial.

A União, por intermédio da BASE DE ABASTECIMENTO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO, com sede na Av. Brasil, 10.500 – Olaria, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP 21012-350, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.502/0343-91, neste ato representada pela Capitão de Mar e Guerra (IM) TATIANA ESTEVES POLY BRANCO, nomeada pela Portaria nº 207/MB/MD, de 10 de setembro de 2024, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **TORRES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.815.999/0001-90, sediado(a) na Rua Amoroso Costa, 149 – Tijuca – Rio de Janeiro - RJ, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por CARLOS HENRIQUE BASTOS TORRES, Sócio Administrador, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 63343.002138/2024-68 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 71100/2025-048/00, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Pelo presente Termo de Apostilamento, em conformidade com o artigo 111, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e a Cláusula Segunda (Vigência e Prorrogação) do acordo inicial e de acordo com o Termo de Justificativa Para Prorrogação Contratual (fl. 601 a 603), **prorrogando, automaticamente, o prazo de vigência em 90 (noventa) dias, a partir de 09/02/2026 até 09/05/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

O CONTRATADO deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo

Continuação do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contr nº 71100/2025-048/00, da BAMRJ.

a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global do contrato, no prazo de 10 dias úteis, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE, no valor de **R\$ 24.837,50 (vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**.

A garantia de execução do contrato deve possuir validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após o término da vigência, devendo ser renovada a cada prorrogação e readequada ao novo valor contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

O presente Termo Apostilamento entra em vigor na data da sua assinatura e produzirá efeitos a partir de **09/02/2026**.

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Rio de Janeiro, RJ, na data de sua assinatura.

TATIANA ESTEVES
POLY
BRANCO:042654117
03

Assinado de forma digital
por TATIANA ESTEVES POLY
BRANCO:04265411703
Dados: 2026.03.27 09:47:27
-03'00'

TATIANA ESTEVES POLY BRANCO
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Diretora da BAMRJ

CARLOS HENRIQUE
BASTOS
TORRES:185005457
63

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE BASTOS
TORRES:18500545763
Dados: 2026.03.20 09:07:43
-03'00'

CARLOS HENRIQUE BASTOS TORRES
Sócio Administrador
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
 IANDRA BATISTA DA SILVA DE LIRA RIBEIRO
Data: 26/03/2026 14:08:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IANDRA BATISTA DA SILVA DE LIRA RIBEIRO
Capitão de Corveta (IM)
Encarregada da Divisão de Obtenção

IANDRA BATISTA
DA SILVA DE LIRA
RIBEIRO:1072888
8742

Assinado de forma digital
por IANDRA BATISTA DA
SILVA DE LIRA
RIBEIRO:1072888742
Dados: 2026.03.31
11:16:38 -03'00'

Documento assinado digitalmente
 OTÁVIO BARBOSA DOS SANTOS
Data: 26/03/2026 12:51:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

OTÁVIO BARBOSA DOS SANTOS
Primeiro-Sargento (EL)
Fiscal do Contrato